

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Agricultura e Pescas

Deputado Pedro do Carmo

**ASSUNTO:** Requerimento para Audição com carácter de urgência ao Presidente da CNCDA – Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar, sobre os números do desperdício alimentar verificado em Portugal

Exmo. Sr. Presidente,

No final de 2022, noticiou-se pelos mais variados meios de comunicação social nacionais, a revelação, por parte do INE – Instituto Nacional de Estatística, dos primeiros dados sobre o desperdício alimentar em Portugal.

Reportando-se os mesmos a 2020 e explicitando-se de forma clara que nesse mesmo ano foram desperdiçadas no nosso país, cerca de 1,89 milhões de toneladas de alimentos, rácio que representa, por individuo, um desperdício médio de 183,6 kg de alimentos<sup>1</sup>, tornou-se uma vez mais evidente o desequilíbrio entre o desleixo de uns e as dificuldades de outros.

Não fosse este desperdício, perante a realidade com que se depara toda a sociedade portuguesa, de atribulação e profundo enfraquecimento da sua balança financeira, ao ponto de em muitos lares se colocar já em cima da mesa, a dúvida em saber se a mesma conseguirá ser substituída pelos mais básicos elementos do cabaz alimentar, e já a realidade em causa seria suficientemente grave e preocupante.

No entanto, mais grave e preocupante se torna quando os mesmos são revelados apenas alguns anos depois, pelo estabelecimento pelo Despacho n.º 14202-B/2016, de 25 novembro 2016 da Presidência do Conselho de Ministros<sup>2</sup>, da criação da CNCDA - Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar, que tinha como basilar objectivo, entre outros, exactamente a promoção da "redução do desperdício alimentar através de uma abordagem integrada e multidisciplinar".

---

<sup>1</sup> <https://www.apn.org.pt/noticia/ine-publica-os-primeiros-dados-sobre-o-desperdicio-alimentar-em-portugal>

<sup>2</sup> <https://dre.pt/dre/detalhe/despacho/14202-b-2016-105263193>

Perante esta evidência, torna-se claro que por algum motivo que importa dissecar, a entidade então criada não está a conseguir levar a bom porto o seu objecto funcional.

Esta circunstância torna assim imperioso exigir que se escrutine à supramencionada entidade, bem como ao seu Presidente, quais os mecanismos e procedimentos efectuados nos últimos cinco anos para que se conseguisse combater a realidade em causa, e , sobretudo, perante o revelar dos dados a que nos reportamos, o que correu mal e não continua a funcionar, de maneira a que continuemos a ter no nosso país os números de desperdício alimentar apurados.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA vem requerer a audição urgente ao Presidente da CNCDA – Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar, sobre os números do desperdício alimentar que se continua a verificar em Portugal.

Palácio de São Bento, 13 de março de 2023

O Deputado do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Pedro Frazão